



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento 129933

Empreendedor

Nome: BARRA NORTE GUARAPARIM EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47642696000113

Endereço: Rua Jacob Schmidt, 157 - Pioneiros · **CEP:** 88331015

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

BARRA NORTE GUARAPARIM EMPREENDIMENTOS LTDA - 47642696000113

Endereço: Rua Guaraparim, s/n - Tabuleiro · **CEP:** 88348077

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733398.37, Y 7010818.61

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais: 200.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 24331.05 (m²)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Lagom Engenharia e Meio Ambiente LTDA (48078377000190)

Data de Solicitação: 11/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.